LEI Nº 1369/2024

Institui o plano de aportes para a garantia dos beneficios previdenciarios do FPMS – Fundo Previdenciario de Mirante da Serra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício da sua competência, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado um aporte financeiro para cobertura de futuras insuficiências no Fundo Previdenciário de Mirante da Serra, conforme anexo I, desta lei, consubstanciado em estudo atuarial após extinção, ressaltando que as alterações futuras deverão ocorrer em janeiro de cada exercício, cuja aplicação deverá ser imediata.

Art.2º A cada exercício os índices indicados na tabela do anexo I desta Lei poderão ser revistos.

Art.3º Altera dispositivo do §2º, do art.18, da Lei Municipal nº 1271/2023 de 31 de janeiro de 2023, acrescentando o anexo I desta lei.

Art. 18[...]

§2º- O Município é o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS em extinção, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários e compensação previdenciária.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra/RO, 04 de Janeiro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito
(Assinado Eletronicamente)

TABELA

ANEXO I - Plano de aporte para suprimento de futuras insuficiências financeiras do FPMS

ANO	APORTE MENSAL	APORTE ANUAL
2024	R$ 30.000,00	R$ 360.000,00
2025	R$ 32.100,00	R$ 385.200,00
2026	R$ 34.347,00	R$ 412.164,00
2027	R$ 36.751,29	R$ 441.015,48
2028	R$ 39.323,88	R$ 471.886,56
2029	R$ 42.076,55	R$ 504.918,62
2030	R$ 45.021,91	R$ 540.262,93
2031	R$ 48.173,44	R$ 578.081,33
2032	R$ 51.545,59	R$ 618.547,02
2033	R$ 55.153,78	R$ 661.845,32
2034	R$ 59.014,54	R$ 708.174,49
2035	R$ 63.145,56	R$ 757.746,70
2036	R$ 67.565,75	R$ 810.788,97
2037	R$ 72.295,35	R$ 867.544,20
2038	R$ 77.356,02	R$ 928.272,29
2039	R$ 82.770,95	R$ 993.251,35
2040	R$ 88.564,91	R$ 1.062.778,95
2041	R$ 94.764,46	R$ 1.137.173,48
2042	R$ 101.397,97	R$ 1.216.775,62
2043	R$ 108.495,83	R$ 1.301.949,91
2044	R$ 116.090,53	R$ 1.393.086,41
2045	R$ 124.216,87	R$ 1.490.602,45
2046	R$ 132.912,05	R$ 1.594.944,63
2047	R$ 142.215,90	R$ 1.706.590,75
2048	R$ 152.171,01	R$ 1.826.052,10
2049	R$ 162.822,98	R$ 1.953.875,75
2050	R$ 174.220,59	R$ 2.090.647,05
2051	R$ 186.416,03	R$ 2.236.992,35
2052	R$ 199.465,15	R$ 2.393.581,81
2053	R$ 213.427,71	R$ 2.561.132,54
2054	R$ 228.367,65	R$ 2.740.411,82
2055	R$ 244.353,39	R$ 2.932.240,64
2056	R$ 261.458,12	R$ 3.137.497,49
2057	R$ 279.760,19	R$ 3.357.122,31
2058	R$ 299.343,41	R$ 3.592.120,87

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito
(Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1369**	**04/01/2024**

ID: **99486**
CRC: **7603CBBC**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **GABRIELA VITORIA PEIXOTO AMANCIO**
Criação: **04/01/2024 10:55:53** Finalização: **04/01/2024 10:57:16**

Processo

Documento

MD5: **7D4ECB07609DB46663BB4070A3111D81**

SHA256: **7AD93E25603D387CC349BCF2898E266D99A02F5CDB84E3BE2056A69BC11AD229**

Súmula/Objeto:

Institui o plano de aportes para a garantia dos beneficios previdenciarios do FPMS – Fundo Previdenciario de Mirante da Serra e dá outras providências.

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	04/01/2024 10:56:29

ASSUNTOS

Lei ordinária	04/01/2024 10:56:36

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	04/01/2024 12:10:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	04/01/2024 12:10:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 99486 e o CRC 7603CBBC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

[illegible] JAN. 2024 - 17 JAN. 2024

Publicado

Patricia Pozzo Cavalcante
Agente Administrativo
Cadastro: 2692

CÂMARA MUNICIPAL DE [illegible]
DA SERRA - RO

10 JAN. 2024 - 17 JAN. 2024

PUBLICADO

Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023